




Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

28.05.2020
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

Requerimento nº 033/2020

REQUEIRO A MESA DIRETORA, OUVINDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, SOLICITANDO A DETERMINAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL BIOQUIMICO PARA FAZER PARTE DO QUADRO DE SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL ÁUREA MAIA DE FIGUEIREDO, PARA TRABALHAR EM REGIME DE SOBREAVISO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população no Hospital Municipal desta cidade de São Miguel/RN.

Tem como interesse primordial a contratação de Bioquímico para fazer parte do quadro de servidores do Hospital Municipal Áurea Maia de Figueiredo.

Em princípio o presente Requerimento visa dar continuidade, assim como melhorar os serviços essenciais do Município, e o cargo de Bioquímico é indispensável para um melhor funcionamento da referida Unidade Hospitalar, conforme determinação do SUS e da Lei Federal nº 13.021/2014.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se que referida contratação atenderá, em escala que atenda as urgências que ocorrem quando o outro profissional não está de plantão, desta feita o regime de trabalho se dará no formato de sobreaviso, ficando a cargo da Secretária Municipal de Saúde, uma melhor elaboração e desenvolvimento de plano em regime de sobreaviso. Registre-se que tal regime visa atender preferencialmente as demandas de urgência e emergência, sendo assim se faz de extrema necessidade tal contratação.

Minha expectativa, enquanto Parlamentar e cidadão com o devida contratação, aqui pleiteada é possibilitar a prestação de um atendimento ágil, com diagnóstico preciso, seguro e resolutivo, com mais resolutividade, bem como a maior satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Gabinete do **Vereador Zé Edimilson**,
São Miguel/RN, 26 de maio de 2020.

Ver. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - PP